



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Justificativa nº 112476680/SEAPA/DCF

Processo Nº 1230.01.0006658/2024-37

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO FORA DA CRONOLOGIA

Unidade Orçamentária: 1231 – SEAPA

Fonte: 3001-10.1

Elemento/Item 37-05

Trata-se de despesas relacionadas ao Processo nº 1230.01.0006658/2024-37, Empenho nº 448/2024, com a empresa **MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A**, cujo o objeto são despesas com o pagamento de encargos trabalhistas a MGS referente ao vale alimentação de outubro de 2024.

Ocorreu um equívoco e a liquidação foi realizada sem que houvesse a liberação da cota financeira ocasionando a quebra da cronologia.

Ernane Santos Lima
Diretor de Contabilidade e Finanças

Gustavo de Lima Tavares Coimbra
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Santos Lima, Diretor (a)**, em 30/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Tavares Coimbra, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 30/04/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112476680** e o código CRC **B4FBA3A5**.

